Estado de Mato Grosso PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE Biênio 2023/2024 Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. n° 24.672.909/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO GUARANTAENSE A IZABEL DA COSTA".

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA

Artigo 1º. – É concedido o Título de Cidadão Honorário Guarantaense a senhora **IZABEL DA COSTA** em reconhecimento aos trabalhos prestados ao município de Guarantã do Norte/MT.

Artigo 2º. – O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene desta Casa de Leis, ou em solenidade por ela organizada, em data a ser fixada pela Presidência.

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos quinze dias do mês de maio de 2023.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO PRESIDENTE

Registrada nesta Secretaria Geral Publicada por afixação no local de costume e Publicado no site da Câmara Municipal

Daniel Alves dos Santos Batista Secretário Geral Portaria nº 043/2021